

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br

**HOMOLOGAÇÃO Nº 59**

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pela discente **Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas, matrícula 12011PED038**, do Curso de Graduação em Pedagogia;

Considerando a avaliação realizada no dia **19/05/2022** do componente curricular **GPE024 Educação Especial** e o resultado da avaliação do Exame de Suficiência, remetido no dia 23/05/2022, pela presidente e membros da banca, nomeadas conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 795, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

**RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO**

**Homologar o resultado da avaliação do Exame de Suficiência**, disciplina Educação Especial - GPE024, conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, realizada no dia 19/05/2022, pela **discente do Curso de Graduação em Pedagogia**:

Nomes das alunas	Nºs de matrículas	Notas
<b>Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas</b>	<b>12011PED038</b>	<b>67,0 pontos</b>

**PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO**  
Diretora da Faculdade de Educação  
Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 23/05/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3619430** e o código CRC **50F3043B**.

---

Referência: Processo nº 23117.089015/2021-30

SEI nº 3619430